



PORTARIA Nº 0135 DE 01 DE JULHO DE 2021

A Secretária de Administração do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 1, do Decreto nº 3275 de 7 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Designar o servidor da Guarda Municipal do município de Lagoa de Canoa para as seguintes lotações: **Paulo Robson de Sousa** – Farmácia Básica Municipal de 8h às 12h; Ambulatório 24h das 18h às 22h. Os efeitos desta portaria iniciam-se a partir do dia 01 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 01 de julho de 2021

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 01 de julho de 2021, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Joyce Pinheiro Souza
Secretária Municipal de Administração